

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0313/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: SARIDY FERNANDES AMARAL MALHEIRO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.568.076/0001-00, OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Igaporã - Bahia, 03 de Fevereiro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0092-23-PMI

Inexigibilidade: N.º 0007-231-PMI

Processo Administrativo: N.º 0313/2022

CONTRATADA: SARIDY FERNANDES AMARAL MALHEIRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº14.811.938/0001-04.

Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Piso de Atenção Básica – PAB	33.90.30.00 –Material de Consumo	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar	33.90.30.00 –Material de Consumo	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.30.00 –Material de Consumo	15001002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Manutenção do SUS	33.90.30.00 –Material de Consumo	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Programa do CAPS	33.90.30.00 –Material de Consumo	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Incentivo ao PACS	33.90.30.00 –Material de Consumo	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2212 - Manutenção do NASF	33.90.30.00 –Material de Consumo	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do fundo a fundo	33.90.30.00 –Material de Consumo	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

Vigência: 03 de Fevereiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2024.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 03 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0093-23-FMS

Pregão eletrônico: N.º 0006-22PP-FMS

Processo Administrativo: N.º 0198/2022

Contratada: NB FARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO e HOSPITA-LARES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 09.312.074/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, material e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município de Igaporã-Ba.

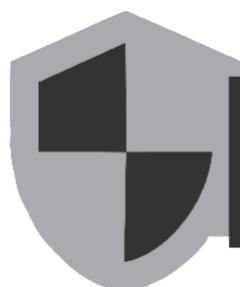
Valor Global: R\$ 81.300,77 (Oitenta e um mil e trezentos reais e setenta e sete centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material Consumo	15001002 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.90.30.00 - Material Consumo	16000000 - Transf. SUS -Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00 - Material Consumo	16000000 - Transf. SUS -Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00 - Material Consumo	15001002 - Rec. não Vinc. de Imp.

Vigência: 03 de fevereiro a 31 de março de 2023.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - Ba, 03 de fevereiro de 2023.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>